

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO**

CÓDIGO CBO: **0.71.90**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais Curso Técnico
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

- Atender às necessidades de pacientes portadores de enfermidades do trabalho sob orientação do médico, assim como auxiliar na prevenção dessas moléstias.

RESPONSABILIDADES

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- Auxiliar na programação e execução de planos de proteção de saúde dos funcionários;
- Auxiliar nos exames pré-admissionais, periódicos e especiais dos funcionários;
- Colaborar no atendimento da emergência em acidentes de trabalho;
- Fazer estatísticas necessárias;
- Fazer levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos sob orientação do médico do trabalho;
- Auxiliar na promoção de medidas profiláticas, como vacinação e outros;
- Participar de treinamento dos funcionários no que se refere à prevenção e proteção da saúde;
- Colaborar com órgãos competentes no estabelecimento de normas e medicina do trabalho;
- Colaborar com a CIPA;
- Colaborar na divulgação de assuntos de higiene e medicina do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.